

**DECRETO Nº 8, DE 29 de janeiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 423.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 29 de janeiro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>423.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS</b>				<b>423.000,00</b>
<b>2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>				<b>423.000,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		408.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>423.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS</b>				<b>423.000,00</b>
<b>1004 Realização de Concurso Público</b>				<b>49.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		49.000,00
<b>2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>				<b>175.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		115.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		60.000,00
<b>2169 Construção da Sede da Câmara</b>				<b>199.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		199.000,00